



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD 029/2026

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

OBJETIVO PRETENDIDO: Fortalecer as políticas públicas de assistência educacional, promover a inclusão social, reduzir desigualdades, assegurar condições adequadas de acesso, permanência e participação nas atividades escolares, bem como contribuir para o desenvolvimento do ensino, do processo de aprendizagem e da formação integral dos estudantes.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público, bem como em consonância com as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, encaminha-se a presente demanda para apreciação de Vossa Excelência, visando à autorização para o início do planejamento de futura contratação destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto.

A presente demanda decorre da necessidade de promover melhores condições de acesso, permanência, identificação, conforto, segurança e igualdade no ambiente escolar, mediante o fornecimento de fardamento escolar completo e mochilas escolares padronizadas, destinados a todos os alunos da rede municipal de ensino de Caraúbas/RN.

A disponibilização desses itens constitui importante ação de apoio às políticas públicas educacionais, contribuindo para assegurar condições adequadas de participação dos estudantes nas atividades escolares, pedagógicas, esportivas, culturais e recreativas



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**

CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

desenvolvidas pelas unidades de ensino, além de fortalecer as ações voltadas à permanência e ao sucesso escolar.

A Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto, no exercício de suas atribuições, deve implementar políticas públicas destinadas à garantia do acesso, da permanência e do desenvolvimento integral dos alunos da rede municipal de ensino. Nesse contexto, o fornecimento de fardamento escolar completo e mochilas escolares padronizadas integra o conjunto de ações de assistência educacional destinadas a proporcionar melhores condições de participação e aproveitamento das atividades desenvolvidas no ambiente escolar.

A necessidade da contratação também está relacionada à promoção da inclusão social e à redução de desigualdades entre os estudantes, considerando que parte significativa das famílias atendidas pela rede municipal pode enfrentar dificuldades para adquirir vestuário e materiais adequados para utilização diária nas atividades escolares. Assim, a disponibilização dos itens pela Administração contribui para assegurar condições mais igualitárias entre os alunos, independentemente de sua condição socioeconômica.

Além do aspecto social, a utilização de fardamentos confeccionados com materiais resistentes, confortáveis e adequados ao uso contínuo, bem como de mochilas que atendam a padrões mínimos de qualidade, resistência, ergonomia e acabamento, contribui para a durabilidade dos produtos, a organização e proteção dos materiais escolares, o conforto dos estudantes e o fortalecimento da identidade visual da rede municipal de ensino.

As especificações e quantitativos dos itens deverão ser definidos a partir de levantamento das necessidades da rede municipal de ensino, considerando todos os alunos a serem atendidos, os tamanhos e modelos necessários, as características dos materiais, os padrões de qualidade e demais condições indispensáveis à adequada utilização dos produtos.

A futura contratação proporcionará benefícios diretos aos estudantes da rede municipal de ensino, assegurando maior conforto, proteção, organização, identificação, padronização e igualdade no ambiente escolar, além de contribuir para o fortalecimento das políticas públicas de assistência educacional, inclusão social e permanência escolar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
**SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**
CNPJ Nº 30.872.960/0001-02

A não realização da contratação poderá dificultar a disponibilização de vestuário e materiais escolares padronizados aos estudantes, especialmente àqueles pertencentes a famílias com menor capacidade econômica, podendo ampliar desigualdades no ambiente escolar e comprometer a continuidade das ações de assistência educacional desenvolvidas pelo Município.

Ressalta-se que a solução mais adequada para atendimento da presente necessidade será definida mediante elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, ocasião em que serão avaliadas as alternativas disponíveis, as características dos produtos, as necessidades quantitativas e qualitativas da rede municipal de ensino, os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, bem como a estratégia mais adequada para a contratação, observando-se os princípios da eficiência, economicidade, competitividade, planejamento, isonomia e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Dessa forma, considerando a necessidade administrativa ora apresentada e o interesse público envolvido, encaminha-se a presente demanda à apreciação de Vossa Excelência, para análise e eventual acolhimento, com a consequente autorização para o prosseguimento da fase de planejamento da contratação, mediante elaboração do Estudo Técnico Preliminar – ETP, Mapa de Análise de Riscos – MAR, Termo de Referência e demais documentos instrutórios pertinentes, pesquisa de preços e demais providências necessárias à futura e eventual aquisição, por meio de Registro de Preços, de fardamento escolar completo e mochilas escolares padronizadas destinados a todos os alunos da rede municipal de ensino, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

Caraúbas – RN, 24 de agosto de 2026.

Respeitosamente,

Mona Lidghya Jácome Pessoa
Secretaria Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto

MONA LIDGHYA JÁCOME PESSOA
Secretária Municipal do Desenvolvimento da Educação e do Desporto
Portaria: 005/2025

Prot. Nº: 17.353/2026

Data: 24/08/2026



DOC. DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Setor: Educação e Esporte

Assunto: DOCUMENTOS DIVERSOS

Complemento: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR
COMPLETO COM MOCHILA ESCOLAR